

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo os seus efeitos a partir do dia 19 de dezembro de 2024.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 46, de 09 de fevereiro de 2024.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 19/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, autuada sob o nº 19/2024, com o objetivo de selecionar proposta de empresa especializada para execução de obra de construção de quiosque anexo ao Campo de Futebol Society, com valor estimado em R\$ 153.107,70.

**Critério de julgamento:** Menor preço.

**Modo de disputa:** Aberto.

**Regime de execução:** Empreitada por preço global.

**Local de disputa:** Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>.

**Início do recebimento das propostas:** a partir da publicação deste aviso.

**Fim do recebimento das propostas:** dia 18/12/2024, 08h59 (horário de Brasília).

**Início da disputa:** dia 18/12/2024, às 09h00 (horário de Brasília).

O Edital e anexos estarão disponíveis para conhecimento dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, e poderão ser gratuitamente obtidos por meio de mídia eletrônica (pen drive, e-mail etc.), ou por meio do endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Concorrancia-eletronica/>, por meio da plataforma Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou, ainda, por meio do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387-2800 e do e-mail [licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br).

Campos de Júlio - MT, 02 de dezembro de 2024.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

**NOTIFICAÇÃO 16**

Campos de Júlio – MT, 02 de dezembro de 2024.

À

**PÉRICLES COUTO ROCHA**

**CONSERPEL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS PETROLINA LTDA**

Rua da China, nº 23 B, Bairro Topázio

PETROLINA - PE

**NOTIFICAÇÃO 16**

**EMPREENHIMENTO:** Construção do Centro de Convivência dos Idosos

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT

**CONTRATO:** 179/2023

Prezado Senhor,

Referimo-nos à Notificação 15, datada de 18/11/2024, para reiterar, mais uma vez, a necessidade de solução imediata das pendências já destacadas anteriormente, visto que, até a presente data, não constatamos avanços efetivos na regularização dos serviços apontados.

Os itens abaixo permanecem em desconformidade com o contrato e as especificações técnicas:

Troca dos sifões de PVC por aço inox: Ainda não foram providenciadas as substituições, o que contraria as especificações contratuais e compromete a qualidade da instalação hidráulica.

Correção das rachaduras: Não houve qualquer providência para o reparo das rachaduras no revestimento cerâmico e no portal da porta da cozinha, que continuam comprometendo o acabamento e a segurança da estrutura.

Limpeza da obra: O canteiro de obras permanece em estado inadequado, com acúmulo de materiais descartados e resíduos, dificultando o andamento das atividades de conclusão.

Tratamento da piscina: A piscina continua sem manutenção adequada, com água acumulada e formação de lodo, apresentando riscos à estrutura e ao meio ambiente.

Testes dos equipamentos: Não foi informado cronograma para realização dos testes dos equipamentos instalados. Solicitamos novamente que a equipe técnica da Prefeitura seja informada com antecedência para o acompanhamento e validação.

Reforçamos que o prazo para a execução desses serviços está se esgotando. Alertamos que a ausência de providências poderá levar à aplicação das penalidades previstas no Contrato nº 179/2023, incluindo multas e outras sanções administrativas, conforme legislação vigente.

Dessa forma, solicitamos resposta formal em até cinco dias úteis a partir do recebimento desta notificação, com detalhamento das ações a serem tomadas e o cronograma definitivo para conclusão integral dos serviços pendentes.

Mantemo-nos à disposição para realização de reunião presencial ou remota, se necessário, para alinhamento e acompanhamento das providências.

Atenciosamente,

**Eduardo Rampanelli Tosetto**

Coordenador de Serviços de Construção Civil

Engenheiro Civil – CREA 1220503037

Prefeitura de Campos de Julio – MT

Te!.(65) 3387-2800 Ramal 3500

Cel.(65) 9 8154-4850

E-mail: [engenharia@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:engenharia@camposdejulio.mt.gov.br)

**NOTIFICAÇÃO 17**

Campos de Júlio, 02 de dezembro de 2024

**CONSERPEL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS PETROLINA LTDA**

**CNPJ: 04.364.833/0001-92**

Rua da China, Nº 23B, Bairro Topázio

Petrolina - PE

**NOTIFICAÇÃO 17**

**EMPREENHIMENTO:** Construção do centro de eventos do CRAS